



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 312/76

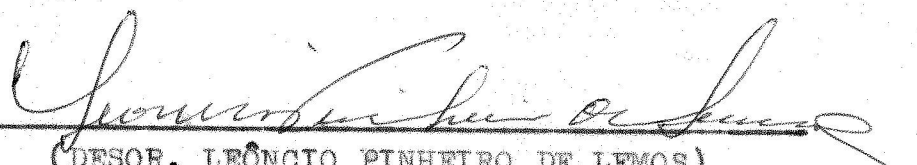
O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. FELIX CAVALCANTE, Juiz Eleitoral da 34ª Zona, com sede em ANICUNS, para responder pelo expediente eleitoral da 64ª Zona, sediada em NAZÁRIO, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular, Dr. AILTON CÂNDIDO GOMES, em gozo de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 10 do mes em curso.

CUMFRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
3-14-76
Boyle